



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI nº. 035/2018

Data: 5 de julho de 2018.

*Súmula: **Dá nova redação e acrescenta dispositivos na Lei nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos do Município de Campo Largo, e dá outras providências, conforme especifica.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. - Fica aumentada em mais 08 (oito) vagas no cargo de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Saúde, de "**Psicólogo**" – ref. **SA-117**, previsto na Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011 e seu Anexo II, totalizando 35 (trinta e cinco) vagas.

Art. 2º. - Fica aumentada em mais 15 (quinze) vagas no cargo de provimento efetivo "**Nutricionista**" – ref. **SA-112**, previsto na Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011 e seu Anexo II, totalizando 19 (dezenove) vagas.

Art. 3º. - Fica aumentada em mais 03 (três) vagas no cargo de provimento efetivo "**Terapeuta Ocupacional**" – ref. **SA-105**, previsto na Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011 e seu Anexo II, totalizando 06 (seis) vagas.

Art. 4º - Ficam alteradas as referências iniciais de vencimentos para os cargos públicos de provimento efetivo constante na tabela abaixo, previstos no Anexo II da Lei Municipal 2.353, de 22 de dezembro de 2011 e alterações:

Cargo	Referência atual	Nova referência inicial
<i>Médico Veterinário - 20h</i>	SA - 79	SA - 125
<i>Médico Veterinário - 40h</i>	SA - 113	SA - 160



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Art. 5º - Fica alterada a referência inicial de vencimentos para o cargo público de provimento efetivo constante na tabela abaixo, previsto no Anexo II da Lei Municipal 2353, de 22 de dezembro de 2011 e alterações:

Cargo	Referência inicial atual	Nova referência inicial
<i>Técnico em Radiologia - 20h</i>	SA - 90	SA - 111

Parágrafo único – Sobre o valor da nova referência inicial dos profissionais acima deverá incidir o percentual de 40% (quarenta por cento) de adicional de risco de vida e insalubridade, para ser dado cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 7.394/1985, não se aplicando, especificamente neste particular a estes servidores, a percepção do “adicional de insalubridade ou periculosidade”, previsto na Lei Municipal nº. 2347/2011.

Art. 6º - Os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos públicos descritos nos artigos 4º. e 5º. desta Lei terão assegurados a elevação de tantas referências de vencimentos quanto houver sido elevada a referência inicial do respectivo cargo, respeitado ainda os avanços na carreira.

Art. 7º. – Fica alterada a nomenclatura e transformado o cargo público de “Fiscal”, previsto no Grupo Ocupacional Fisco-Contábil – FC, estabelecido no artigo 6º., inciso III, combinado com o artigo 9º., e Anexo II, da Lei Municipal nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011, para: “Fiscal Ambiental” e “Fiscal de Edificações/Obras”, no Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, e, “Fiscal Tributário/Fazendário”, no Grupo Ocupacional Fisco-Contábil – FC do mesmo Diploma Legal.

Art. 8º. - Fica criado o cargo de provimento efetivo de “Fiscal de Posturas”, no Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo - TA, estabelecido no artigo 6º., inciso II, combinado com o artigo 8º., e Anexo II, da Lei Municipal nº. 2.353, de 22 de dezembro



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

de 2011, com 04(quatro) vagas, carga horária de 40 horas semanais e referência de vencimento mensal “TA-108”.

Art. 9º. – Em razão da retificação da nomenclatura dos cargos previstos no artigo 7º desta Lei, e da criação do cargo delineada no artigo 8º desta Lei, fica retificada a redação do Anexo II, da Lei nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011, na parte referente aos cargos, números de vagas, jornada semanal de trabalho e referência de vencimento, do Grupo Ocupacional Fisco-Contábil – FC e do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, conforme redação constante do Anexo 01 da presente Lei.

§ 1º - Os servidores públicos municipais atualmente ocupantes do cargo de “Fiscal”, referência inicial de vencimentos - FC-108, terão sua situação funcional adaptada de acordo com a nova nomenclatura dos cargos ora retificados, observando-se e convalidando-se os atos de nomeação em seus cargos públicos, em conjunto com a observância dos respectivos concursos públicos de ingresso no serviço público municipal, considerando a identidade dos requisitos de investidura destes cargos públicos, conforme previsto no Anexo II desta Lei, que institui o “Quadro de Equivalência do Cargo Público de Fiscal do Grupo Ocupacional Fisco-Contábil – FC e Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo para fins de Reenquadramento”.

§ 2º - Considerando que a referência inicial de vencimentos prevista para os cargos públicos e descritos no *caput* deste artigo é idêntica àquela prevista para o cargo anterior de “Fiscal”, na forma preconizada nos respectivos Editais de Concursos Públicos, não haverá incremento financeiro nos vencimentos dos servidores públicos atingidos por esta Lei, respeitando-se em qualquer hipótese os avanços remuneratórios funcionais de cada servidor, bem como, a irredutibilidade de vencimentos, derivada do artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Art. 10. – Fica alterado o *caput* do artigo 28, e seus §§ 1º e 2º, da Lei nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 28. Pelo exercício de atribuições especiais os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo farão jus à percepção de Função Remunerada - FR, a título de vantagem acessória ao vencimento, com valor nominal



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

definido na forma estabelecida no Anexo III desta Lei, onde estão definidos seus respectivos símbolos, quantidade de vagas, valor, descrição das atividades e beneficiários.

§ 1º. O Poder Executivo fica autorizado a editar, por decreto, o manual de ocupações das atividades funcionais enquadradas como especiais contendo sua identificação, o sumário e a descrição pormenorizada das funções e os eventuais requisitos para sua designação e atribuição aos respectivos titulares de cargos públicos, além de outros aspectos pertinentes.

§ 2º. - Os valores atribuídos a título de Função Remunerada - FR poderão ser reajustados, na mesma data e de acordo com o mesmo percentual definido para o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, a critério do Poder Executivo”.

Art. 11. – A “Tabela de Funções Remuneradas - FR” constante no Anexo III, da Lei nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011, que define o símbolo de cada Função Remunerada – FR, quantidade de vagas, valor, descrição sumária das atividades e beneficiários, passa a vigor com a redação constante do Anexo 03 da presente Lei.

Art. 12. –As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 13 – A Secretaria Municipal da Administração, Tecnologia e Informação, no prazo de trinta dias contados da publicação da presente Lei, organizará a seqüência de reenquadramento dos servidores públicos atingidos aos termos desta Lei, a ser consolidada através de Portaria de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar a redação originária, com os dispositivos alterados e criados por força desta Lei, devendo republicar, a consolidação em questão, para que produza seus efeitos legais.

Art. 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de julho de 2018.


Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 35/2018 – ANEXO 01

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO II – LEI N. 2353/2011

TABELA DE GRUPOS OCUPACIONAIS E CARGOS PÚBLICOS

GRUPO OCUPACIONAL FISCO-CONTÁBIL - FC

Quadro de Cargos Públicos, número de vagas, referência de vencimentos e carga semanal de trabalho.

Número	Cargo	Número de vagas	Jornada Semanal de trabalho	Referência
1	Contador	04	40	FC-135
2	Fiscal Tributário/Fazendário	19	40	FC-108
3	Técnico em Contabilidade	05	40	FC-95

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - TA

Quadro de Cargos Públicos, número de vagas, referência de vencimentos e carga semanal de trabalho.

Número	Cargo	Número de vagas	Jornada Semanal de trabalho	Referência
1	Administrativo	70	40	TA-89
2	Atendente	50	40	TA-57
3	Técnico em Informática	03	40	TA-95
4	Técnico em Meio Ambiente	01	40	TA-95
5	Técnico em Agropecuária	03	40	TA-95
6	Técnico em Segurança do Trabalho	03	40	TA-95
7	Técnico Florestal	01	40	TA-95
8	Topógrafo	02	40	TA-110
9	Coordenador de Material	01	40	TA-90
10	Técnico em Cerâmica	01	40	TA-95
11	Fiscal Ambiental	06	40	TA-108
12	Fiscal de Edificações/Obras	06	40	TA-108
13	Fiscal de Posturas	04	40	TA-108

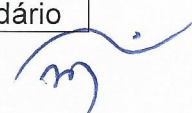


PROJETO DE LEI Nº. 35 /2018 – ANEXO 02

**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL
PARA FINS DE REENQUADRAMENTO**

**Quadro de Cargos Públicos, número de vagas, referência de vencimentos
e carga semanal de trabalho.**

Número	Cargo Anterior conforme aprovação em Concurso Público e/ou Portaria de nomeação	Cargo Atual a ser observado no reenquadramento
1	Fiscal ("Ambiental")	Fiscal Ambiental
2	Fiscal (de "Edificações") e/ou ("de Obras")	Fiscal de Edificações/Obras
3	Fiscal ("Contábil")	Fiscal Tributário/Fazendário



PROJETO DE LEI Nº. 35/2018 – ANEXO 03

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO III – LEI N. 2353/2011

TABELA DE FUNÇÃO REMUNERADA - FR

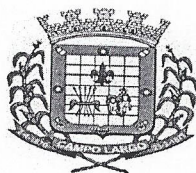
QUADRO DEMONSTRATIVO

FUNÇÃO REMUNERADA - FR	Quantidade de vagas	Beneficiários	VALOR
FR-1	04 (quatro)	Servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação.	R\$ 750,00
FR-2	01 (uma)	Servidor integrante da Comissão Permanente de Licitação na qualidade de Presidente	R\$ 1.200,00
FR-3	06 (seis), sendo 03 (três) por comissão	Servidores integrantes de Comissão de Concurso Público ou Teste Seletivo durante a vigência do certame.	R\$ 750,00
FR-4	18 (dezoito), sendo 03 (três) por comissão	Servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar durante a vigência do procedimento administrativo.	R\$ 750,00
FR-5	06 (seis)	Servidores no exercício de Coordenação Administrativa de Posto de Saúde - Porte I (Botiatuva, Fazendinha, Itambezinho, Caratuva, Cercadinho, Jardim Rondinha)	R\$ 200,00
FR-6	10 (dez)	Servidores no exercício de Coordenação Administrativa de Posto de Saúde - Porte II (Jardim Guarani, Bateias, Santa Cruz, Rivabem, Três Córregos, São Pedro, São Silvestre, Vila Glória, Águas Claras, Itaboa)	R\$ 400,00

FR-7	07 (sete)	Servidores no exercício de Coordenação Administrativa de Posto de Saúde - Porte III (Centro Médico Hospitalar, Ferrara, Centro de Saúde, NIS III, CAPS AD, CAPS II, CAPS I)	R\$ 600,00
FR-8	01 (uma)	Servidor ocupante do cargo público de Enfermeiro, com assunção de responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Enfermagem pelo serviço de enfermagem do Município de Campo Largo	R\$ 1.800,00
FR-9	01 (uma)	Servidor ocupante do cargo público de Médico, com assunção da função de Diretor Técnico perante o Conselho Regional de Medicina e demais autoridades responsável pela prestação do serviço de assistência médica e a garantia das condições técnicas de atendimento pelo Município de Campo Largo	R\$ 1.800,00
FR-10	01 (uma)	Servidor ocupante do cargo público de Médico, com assunção da função de Diretor Clínico do Centro Médico Hospitalar responsável pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos naquele estabelecimento.	R\$ 1.800,00
FR-11	01 (uma)	Servidor ocupante do cargo público de Cirurgião-Dentista, com assunção da função responsável técnico perante o Conselho Regional de Odontologia e demais	R\$ 1.800,00

		autoridades responsável pela prestação do serviço de assistência odontológica e a garantia das condições técnicas de atendimento pelo Município de Campo Largo	
FR-12	05 (cinco)	Servidores no exercício de Coordenação Administrativa de Equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS – Meliane, Rivabem, Ferraria, Centro da Juventude e Centro de Convivência do Idoso Durval Weber)	R\$ 400,00
FR-13	02 (duas)	Servidores no exercício de Coordenação Administrativa de Equipamentos da Proteção Social Especial – Média Complexidade (CREAS e Centro POP)	R\$ 800,00
FR-14	03 (três)	Servidores no exercício de Coordenação Administrativa de Equipamentos da Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Casa Lar do Idoso, Abrigo Santa Rita de Cássia e República)	R\$ 1.000,00
FR-15	10 (dez)	Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Médio na área de saúde, vinculados ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)	R\$ 200,00
FR-16	20 (vinte)	Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Acadêmico na área de saúde, vinculados ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)	R\$ 400,00

FR-17	04 (quatro)	Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Preceptorial na área de saúde, vinculados ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)	R\$ 600,00
FR-18	02 (duas)	Servidor designado como defensor de servidor indiciado revel no âmbito de Processo Administrativo Disciplinar desde a nomeação até o término do procedimento administrativo.	R\$ 750,00



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Memorando n. 147/2108

Campo Largo, 05 de julho de 2018.

Ao

Procurador Geral do Município

Dr. Rafael Roginski

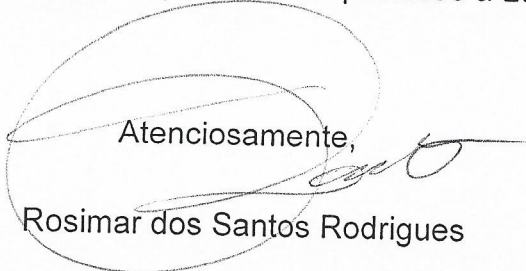
Assunto: Processo 14295/2018 – Impacto Financeiro

Segue informações sobre disponibilidade de Dotação Orçamentaria para abertura de vagas.

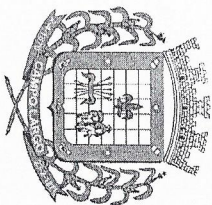
As despesas decorrentes da criação dos cargos propostos foram analisadas em sua quantidade mínima para cada um desses cargos e encontram guarida na Dotação Orçamentária já aprovada.

Desta forma ressaltamos que a atual Administração tem ciência que para utilização e nomeação para suprir as demais vagas, somente serão concretizadas em integral respeito aos dispositivos a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,


Rosimar dos Santos Rodrigues

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento



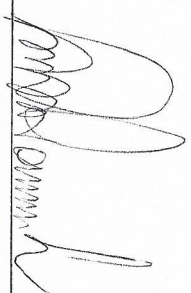
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO ORÇAMENTO

Informo que a abertura das vagas abaixo relacionadas não afetará as metas fiscais estabelecidas na LDO e que existe disponibilidade orçamentária para suportar as despesas resultantes, conforme quadro a seguir:

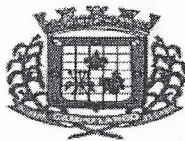
Órgão	Cargo	Nº de vagas	Saldo Orçamentário	Nova despesa	Saldo Final
Secretaria de Desenvolvimento Social	Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 279.350,75	R\$ 17.285,08	R\$ 262.065
Secretaria de Desenvolvimento Social	Psicólogo	1	R\$ 262.065,67	R\$ 21.742,98	R\$ 240.322
Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente	Fiscal Ambiental	1	R\$ 175.871,49	R\$ 18.301,99	R\$ 157.569
Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente	Fiscal de Edificações/Obras	1	R\$ 157.569,50	R\$ 18.301,99	R\$ 139.267
Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente	Fiscal de Posturas	1	R\$ 139.267,51	R\$ 18.301,99	R\$ 120.965
Secretaria de Finanças e Orçamento	Fiscal Tributário/Fazendário	1	R\$ 892.306,77	R\$ 18.301,99	R\$ 874.004
Secretaria de Educação e Esporte	Nutricionista	1	R\$ 865.318,88	R\$ 19.755,79	R\$ 845.563
Secretaria de Saúde	Psicólogo	1	R\$ 5.641.071,09	R\$ 21.742,98	R\$ 5.619.328

Obs. - Valores a serem dispendidos de agosto à dezembro/2018.

Campo Largo, 05 de julho de 20



Marcos Aurélio Rigoni
Departamento de Planejamento e Controle do Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro

Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

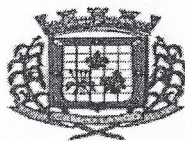
PREVISÃO CRIAÇÃO DE VAGAS					
CARGO	NÍVEL SALARIAL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS OCUPADAS	VAGAS SOLICITADAS	SALÁRIO
PSICÓLOGO	SA-117	0	0	1	R\$ 3.448,89

MÊS	SALÁRIO BRUTO	PATRONAL (12,75%)	FÉRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
1	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73	R\$ 1.149,63	*MÊS DE FÉRIAS SEM O BENEFÍCIO	5.038,25
2	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
3	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
4	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
5	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
6	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
7	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
8	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
9	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
10	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
11	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
12	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 123,00	4.011,62
13	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73			3.888,62
TOTAL UNITÁRIO ANUAL	R\$ 44.835,57	R\$ 5.716,54	R\$ 1.149,63	R\$ 1.353,00	R\$ 53.054,74
ESTIMATIVA 2 ANOS					R\$ 106.109,47

Campo Largo,

4/7/2018

Att.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro
Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

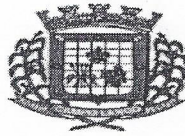
PREVISÃO AUMENTO DE VAGAS					
CARGO	NÍVEL SALARIAL			VAGAS SOLICITADAS	SALÁRIO
NUTRICIONISTA	SA-112			1	R\$ 3.123,71

MÊS		SALÁRIO BRUTO	PATRONAL (12,75%)	FÉRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
	1	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27	R\$ 1.041,24	*MÊS DE FÉRIAS SEM O BENEFÍCIO	4.563,22
	2	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	3	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	4	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	5	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	6	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	7	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	8	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	9	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	10	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	11	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	12	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27		R\$ 123,00	3.644,98
	13	R\$ 3.123,71	R\$ 398,27			3.521,98
TOTAL UNITÁRIO ANUAL		R\$ 40.608,23	R\$ 5.177,55	R\$ 1.041,24	R\$ 1.353,00	R\$ 48.180,02
ESTIMATIVA 2 ANOS						R\$ 96.360,03

Campo Largo,

4/7/2018

Att.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro

Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

PREVISÃO AUMENTO DE VAGAS					
CARGO	NÍVEL SALARIAL			VAGAS SOLICITADAS	SALÁRIO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	SA-105			1	R\$ 2.719,41

MÊS		SALÁRIO BRUTO	PATRONAL (12,75%)	FÉRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
1	R\$	2.719,41	R\$ 346,72	R\$ 906,47	*MÊS DE FÉRIAS SEM O BENEFÍCIO	3.972,60
2	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
3	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
4	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
5	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
6	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
7	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
8	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
9	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
10	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
11	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
12	R\$	2.719,41	R\$ 346,72		R\$ 123,00	3.189,13
13	R\$	2.719,41	R\$ 346,72			3.066,13
TOTAL UNITÁRIO ANUAL	R\$	35.352,33	R\$ 4.507,42	R\$ 906,47	R\$ 1.353,00	R\$ 42.119,22
ESTIMATIVA 2 ANOS						R\$ 84.238,44

Campo Largo,

4/7/2018

Att.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro
Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

PREVISÃO AUMENTO DE REFERÊNCIAS MÉDICO VETERINÁRIO 20H

Cargo	Referência Atual	Valor Atual	Patronal Atual	Aumento de 46 referências	Valor Previsão	Previsão Patronal
MEDICO VETERINARIO	SA-092	R\$ 2.102,21	R\$ 268,03	SA-138	R\$ 5.227,34	R\$ 666,49
MEDICO VETERINARIO	SA-095	R\$ 2.230,86	R\$ 284,43	SA-141	R\$ 5.547,32	R\$ 707,28
TOTAL MENSAL		R\$ 4.333,07	R\$ 552,47		R\$ 10.774,66	R\$ 1.373,77
TOTAL MENSAL + PATRONAL		R\$ 4.885,54			R\$ 12.148,43	
DIFFERENÇA MENSAL				R\$ 7.262,89		
TOTAL X 2		R\$ 9.771,07			R\$ 24.296,86	
DIFFERENÇA ANUAL				R\$ 14.525,79		

* DOIS SERVIDORES OCUPANDO O CARGO NO MÊS DE JULHO/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

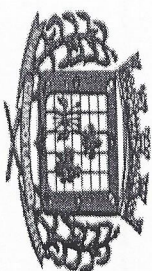
A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro
Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

PREVISÃO AUMENTO DE REFERÊNCIAS MÉDICO VETERINÁRIO 40H

Cargo	Referência Atual	Valor Atual	Patronal Atual	Aumento de 47 referências	Valor Previsão	Previsão Patronal
MEDICO VETERINARIO 40H	SA-117	R\$ 3.448,89	R\$ 439,73	SA-164	R\$ 8.747,21	R\$ 1.115,27
TOTAL MENSAL		R\$ 3.448,89	R\$ 439,73		R\$ 8.747,21	R\$ 1.115,27
TOTAL MENSAL + PATRONAL		R\$ 3.888,62			R\$ 9.862,48	
DIFFERENÇA MENSAL				R\$ 5.973,86		
TOTAL X 1		R\$ 3.888,62			R\$ 9.862,48	
DIFFERENÇA ANUAL				R\$ 5.973,86		

* UM SERVIDORE OCUPANDO O CARGO NO MÊS DE JULHO/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

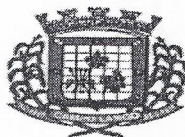
A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro
Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

PREVISÃO AUMENTO DE REFERÊNCIAS TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Cargo	Referência	Valor		Patronal	Aumento de 21 referências	Valor	
		Atual	Atual			Previsão	Previsão Patronal
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SA-094	R\$	2.187,11	R\$	278,86 SA-105	R\$ 2.719,41	R\$ 346,72
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SA-094	R\$	2.187,11	R\$	278,86 SA-105	R\$ 2.719,41	R\$ 346,72
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SA-096	R\$	2.275,50	R\$	290,13 SA-107	R\$ 2.829,27	R\$ 360,73
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SA-096	R\$	2.275,50	R\$	290,13 SA-107	R\$ 2.829,27	R\$ 360,73
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SA-097	R\$	2.320,99	R\$	295,93 SA-108	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SA-098	R\$	2.367,36	R\$	301,84 SA-109	R\$ 2.943,52	R\$ 375,30
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SA-099	R\$	2.114,74	R\$	269,63 SA-110	R\$ 3.002,44	R\$ 382,81
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SA-110	R\$	3.002,44	R\$	382,81 SA-131	R\$ 4.550,72	R\$ 580,22
TOTAL MENSAL		R\$	18.730,75	R\$	2.388,17	R\$ 24.479,85	R\$ 3.121,18
TOTAL MENSAL + PATRONAL		R\$	21.118,92			R\$ 27.601,03	
DIFFERENÇA MENSAL						R\$ 6.482,11	
TOTAL X 8		R\$	168.951,37			R\$ 220.808,25	
DIFFERENÇA ANUAL						R\$ 51.856,88	

* OITO SERVIDORES OCUPANDO O CARGO NO MÊS DE JULHO/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro
Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

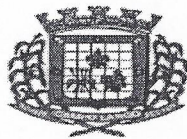
PREVISÃO AUMENTO DE VAGAS E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA					
CARGO	NÍVEL SALARIAL			VAGAS SOLICITADAS	SALÁRIO
FISCAL AMBIENTAL	FC 108			1	R\$ 2.885,81

MÊS		SALÁRIO BRUTO	PATRONAL (12,75%)	FÉRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
	1	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94	R\$ 961,94	*MÊS DE FÉRIAS SEM O BENEFÍCIO	4.215,69
	2	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	3	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	4	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	5	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	6	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	7	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	8	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	9	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	10	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	11	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	12	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	13	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94			3.253,75
TOTAL UNITÁRIO ANUAL		R\$ 37.515,53	R\$ 4.783,23	R\$ 961,94	R\$ 1.353,00	R\$ 44.613,70
ESTIMATIVA 2 ANOS						R\$ 89.227,39

Campo Largo,

4/7/2018

Att.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro
Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

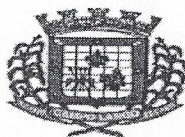
PREVISÃO AUMENTO DE VAGAS E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA					
CARGO	NÍVEL SALARIAL			VAGAS SOLICITADAS	SALÁRIO
FISCAL DE EDIFICAÇÕES / OBRAS	FC 108			1	R\$ 2.885,81

MÊS		SALÁRIO BRUTO	PATRONAL (12,75%)	FÉRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
	1	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94	R\$ 961,94	*MÊS DE FÉRIAS SEM O BENEFÍCIO	4.215,69
	2	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	3	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	4	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	5	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	6	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	7	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	8	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	9	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	10	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	11	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	12	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
	13	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94			3.253,75
TOTAL UNITÁRIO ANUAL		R\$ 37.515,53	R\$ 4.783,23	R\$ 961,94	R\$ 1.353,00	R\$ 44.613,70
ESTIMATIVA 2 ANOS						R\$ 89.227,39

Campo Largo,

4/7/2018

Att.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro

Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

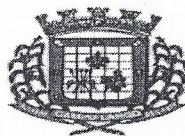
PREVISÃO AUMENTO DE VAGAS E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA					
CARGO	NÍVEL SALARIAL			VAGAS SOLICITADAS	SALÁRIO
FISCAL DE POSTURAS	FC 108			1	R\$ 2.885,81

MÊS	SALÁRIO BRUTO	PATRONAL (12,75%)	FÉRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
1	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94	R\$ 961,94	*MÊS DE FÉRIAS SEM O BENEFÍCIO	4.215,69
2	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
3	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
4	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
5	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
6	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
7	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
8	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
9	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
10	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
11	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
12	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
13	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94			3.253,75
TOTAL UNITÁRIO ANUAL	R\$ 37.515,53	R\$ 4.783,23	R\$ 961,94	R\$ 1.353,00	R\$ 44.613,70
ESTIMATIVA 2 ANOS					R\$ 89.227,39

Campo Largo,

4/7/2018

Att.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração

Conforme solicitação, encaminha-se para análise do impacto financeiro

Após encaminhar para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

PREVISÃO AUMENTO DE VAGAS E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA					
CARGO	NÍVEL SALARIAL			VAGAS SOLICITADAS	SALÁRIO
FISCAL TRIBUTÁRIO / FAZENDÁRIO	FC 108			1	R\$ 2.885,81

MÊS	SALÁRIO BRUTO	PATRONAL (12,75%)	FÉRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
1	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94	R\$ 961,94	*MÊS DE FÉRIAS SEM O BENEFÍCIO	4.215,69
2	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
3	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
4	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
5	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
6	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
7	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
8	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
9	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
10	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
11	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
12	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94		R\$ 123,00	3.376,75
13	R\$ 2.885,81	R\$ 367,94			3.253,75
TOTAL UNITÁRIO ANUAL	R\$ 37.515,53	R\$ 4.783,23	R\$ 961,94	R\$ 1.353,00	R\$ 44.613,70
ESTIMATIVA 2 ANOS					R\$ 89.227,39

Campo Largo,

4/7/2018

Att.